

OS PRÓXIMOS PASSOS PARA FORMAR GOVERNO

1.º PASSO

O Tribunal Constitucional não deu razão ao pedido de impugnação de resultados

do Nós Cidadãos no círculo Fora da Europa, por isso, os resultados oficiais das eleições legislativas foram ontem publicados em Diário da República

2.º PASSO

A indigitação do primeiro-ministro e a posse dos deputados eleitos têm luz verde com a publicação dos resultados oficiais.

O Chefe de Estado **pode indigitar hoje o primeiro-ministro ou falar ao País e impor mais regras para dar posse a um Governo**

3.º PASSO

A Assembleia da República pode reunir-se já esta sexta-feira para dar posse aos deputados eleitos. **No limite, o Plenário reúne-se segunda-feira, dia 26.**

A Constituição diz que a Casa da Democracia reúne-se no terceiro dia posterior à publicação de resultados

4.º PASSO

O primeiro-ministro indigitado tem dez dias para apresentar o seu programa de Governo ao Parlamento, mal a Assembleia da República tome posse. O chefe de Governo pode levar ao Chefe de Estado a sua equipa para que seja empossado

5.º PASSO

A tomada de posse do Governo é definida pelo Presidente da República assim que receber os nomes propostos pelo primeiro-ministro indigitado. Primeiro são os ministros e só depois serão empossados os secretários de Estado. Esta é, pelo menos, a tradição

6.º PASSO

A apresentação do programa de Governo ocorre depois da tomada de posse do Executivo e nada obriga a que vá a votos. Contudo, pode haver moções de rejeição ou votos de confiança, mas precisam de **116 votos expressos** para terem efeito. **Se o texto for rejeitado o Governo cai**

7.º PASSO

O novo Governo pode apresentar a sua **proposta de Orçamento para 2016** no prazo até 90 dias após a sua posse: **até janeiro de 2016.** O Executivo pode começar o ano sem documento aprovado e **o País viverá com duodécimos:** o mesmo dinheiro e gastos previstos para 2015